



**GOVERNO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA N° 2.948, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre concessão de Licença sem remuneração.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA, Prefeito da Estância Turística de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

CONSIDERANDO, o disposto na Lei nº 3.418, de 29 de março de 2011 que “Dispõe sobre concessão de Licença sem remuneração ao servidor Público Municipal e dá outras providências”.

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER, com fundamento no artigo 1º, da Lei nº 3.418, de 29 de março de 2011, ao agente público **AFONSO AUGUSTO DA COSTA MANSO MARINS**, Assessor Especial, lotado na Secretaria Municipal de Gabinete, Licença sem remuneração no período de 06 a 09 de janeiro de 2026, conforme Processo SEI nº 3509700.406.00029906/2025-53.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão,
Aos 30 de dezembro de 2025.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado de acordo com as formalidades legais pelo
SGSAO, em 30 de dezembro de 2025.

CECÍLIA CARDOSO ALMEIDA
Chefe do Setor de Atos Oficiais